



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFAX: (031) 891-5050

OK!

LEI Nº 1296/98

**Declara de utilidade pública o Lions Clube
de Viçosa**

**O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu,
em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o LIONS CLUBE DE VIÇOSA, com
sede neste Município.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 02 de dezembro de 1998

**Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal**

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 01/12/98)

Assinaturas


